



Santo Antônio do Leste

G O V E R N O M U N I C I P A L

Um novo tempo, uma nova história


ADM. 2013 / 2016




ATA DE JULGAMENTO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
MENOR PREÇO POR ITEM;**

Às 13:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2017, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Jessika Sheyenne Floriano Cardoso – equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 085/2017, de 02 de Janeiro de 2017, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2017, em decorrência do Objeto: **Pregão Presencial registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de Prestação de Serviços de mão de obra especializada em parte elétrica geral em veículos, maquinas pesadas, leves, ônibus, micro-ônibus e caminhões da frota desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste.** O Pregoeiro Oficial informou a presença de 01 (uma) empresa sendo: **ELIANE P LEITE - ME - CNPJ: 23.104.257/0001-99**, representada neste ato pela sua proprietária Sr.^a Eliane Pereira Leite, portador da Cédula de Identidade RG nº 1951818-8 SSP/MT e CPF 022.384.391-10, sendo que a mesma apresentou os documentos exigidos para o seu devido credenciamento. Em seguida o Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Proposta de Preço e habilitação, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados, analisando a proposta de preços foi constatado que a referida empresa apresentou um valor de 70,00 (setenta reais) por hora trabalhada, totalizando um valor total dos itens de 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, Analisando os documentos de habilitação foi constatado que a mesma apresentou a certidão conjunta federal, certidão negativa de débitos estaduais e a certidão negativa de dívida ativa estadual vencidas, diante deste fato a proprietária da empresa pediu para que fosse concedido o prazo de cinco dias e sua prorrogação para mais cinco dias como consta no item 4.1.1 do edital, para apresentar as mencionadas certidões regularizadas. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.


Weverton Ancelmo P. de Sousa
Pregoeiro Oficial


Jessika Sheyenne Floriano Cardoso
Equipe de Apoio



ELIANE P LEITE – ME

CNPJ: 23.104.257/0001-99

e-mail: prefeitura@santoantoniодoleste.mt.gov.br